



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
37/06/19

GABINETE VEREADOR ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
(ANDERSON DO GÁS)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica.

Requerimento 116 /2019

O Vereador Anderson de Moura Medeiros (Anderson do Gás), solicita à Mesa Diretora após anuência do plenário, que encaminhe junto ao Prefeito Anabal Barbosa de Souza o Requerimento no sentido de solicitar o que segue;

- Reapresentação do Projeto de Lei 31/2016, Mensagem 21/2016, Processo Nº 743/2016 (CMS), que dispõe sobre a **“Organização da Carreira de Auditoria Fiscal Tributária da Fazenda Municipal no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Seropédica dá outras providências”**.

Justificativa

O projeto de lei deve ser reapresentado, com urgência, sobretudo para atender aos apontamentos do TCE/RJ nos autos do Processo administrativo nº 220.253-0/2014, que constatou entre outras coisas, o seguinte:

- Desvio de função dos fiscais de tributo.
- Incompatibilidade da remuneração dos fiscais de tributo frente à estrutura de funções gratificadas ou cargos comissionados do Poder Executivo.
- Déficit no quantitativo de fiscais efetivamente atuando nas atividades inerentes à administração tributária ao número de servidores em exercício no cargo de fiscal de tributos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

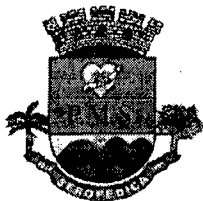
- Necessidade de graduar a remuneração da carreira a desestimular o desvio de função dentro da administração municipal, ou seja, adotar como base da remuneração máxima do cargo de fiscal de tributos (caso de 100% de produtividade) o valor equivalente ao que o fiscal perceberia se investido na maior função gratificada ou cargo em comissão do Poder Executivo.
- Etc.

Um dos objetivos do cargo é contribuir para o planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades diretamente relacionadas com a missão da secretaria de fazenda e realizar atividades de tributação, arrecadação, orientação fiscal, fiscalização, recolhimento, controle de tributos e demais rendas municipais e da dívida ativa, visando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas.

Os fiscais buscam não só melhorias salariais pela relevância da função pública, mas também treinamento para melhor acessoramento ao executivo e elevar a arrecadação, tornando-a mais abrangente, atingindo aos que sonham e mais justa para quem paga. Por exemplo, hoje poderíamos arrecadar 100% do produto do itr (imposto territorial rural) gerado no município, tendo em vista termos uma considerável extensão de terras do incra, caso tivéssimos agentes treinados e convênio firmado com a rfb. O icms repassado pelo estado poderia ser em maior montante caso houvesse um trabalho junto ao comércio local, trazendo uma elevação no índice do município e conseqüentemente um maior volume de recurso nos cofres municipais. Entre outras ações relativas à matéria tributária.

O impacto financeiro aos cofres públicos me parece extremamente irrelevante frente ao resultado almejado.

Diante do exposto, requero ao Chefe do Poder executivo que encaminhe, com urgência, Mensagem Legislativa com o referido teor, devidamente instruída da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Instruído ainda com declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, na forma do art. 15 e 16 da lei 101/2000-LRF, e o que mais for devido para aprovar o projeto.

Segue anexado ao Requerimento, cópia integral dos referidos Projeto de Lei 31/2016 e de parte do processo administrativo nº 220.253-0/2014, que tramitou no TCE/RJ.

Sala das Sessões, 14 de Junho de 2019.

ANDERSON DE MOURA MEDEIROS
(Anderson do Gás)
VEREADOR